

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PAULO DE SOUZA ROCHA, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, Endereço: Pa Boa Esperança, Bairro: Zona Rural, Cidade: Nova Ubiratã-MT, CEP: 78888000. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 05 de dezembro de 2007, o Executado emitiu em favor do Exequente, uma Nota de Crédito Rural registrada sob o n°. 40/00488-0, no valor de R\$ 4.479,57 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com vencimento final em 29 de novembro de 2008. Para adimplemento do instrumento de crédito em questão, os Executados se comprometeram ao pagamento das parcelas nas datas contratualmente aprezadas, bem como ao pagamento dos encargos contratados. Ocorre que os Executados deixaram de efetuar os pagamentos devidos referentes a aludida Nota de Crédito sendo que o montante atualizado da dívida, até setembro de 2013. Importa a quantia de R\$ 6.915,16 (seis mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), conforme demonstra a planilha de cálculos anexada à presente peça, a qual contém memórias discriminadas e atualizadas do débito. Não obstante o débito decorrente do saldo devedor, também é devido ao Exequente os encargos contratuais e de inadimplemento previstos na referida nota. Assim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito pela via extrajudicial, sem obter êxito, vem o Exequente propor a presente demanda. Dados do Débito: {Variaveis}_custasProcessuais_:R\$0,00|_valorTotal_:R\$7.606,68|_valorAtualizado_:R\$ 6.915,16|_valorHonorarios_:R\$ 691,52 Despacho/Decisão: |Decisão/Despacho em anexo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joriel Xavier de Campos, digitei. Nova Ubiratã, 12 de novembro de 2015. Renato Vieira Faria. Gestor(a) Judiciário(a). Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f199e489

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar